



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: assai@pmassai.com.br

GESTÃO 2013 - 2016

## **LEI Nº. 1359/2014**

**SÚMULA:** AUTORIZA O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

## **LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o reajuste de 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento), sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares.

**Parágrafo 1º** - O reajuste mencionado no caput, terá efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2014.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE JANEIRO DE 2014.

  
**LUIZ ALBERTO VICENTE**  
Prefeito Municipal